



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 100, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Súmula: Substitui membro titular da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 59 combinados com a alínea "o", inciso I, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação formalizada pelo Protocolo nº 2023/02/000249, de 09 de fevereiro de 2023, e;

Considerando a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023;

## RESOLVE

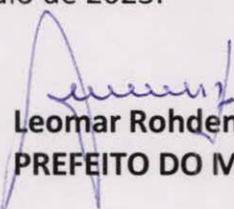
**Art. 1º.** Substituir membro titular, servidora **Margo Beatris Seibert**, nomeada Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos de Processos Licitatórios realizados pelo município de Pato Bragado - PR, em razão do pedido de exclusão, conforme Decreto nº 010, de 09 de fevereiro de 2023, passando as atribuições de Presidente da CPL para a servidora **Cristiane Arnhold**.

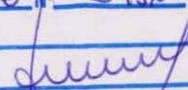
**Art. 2º.** Os demais membros citados no Decreto nº 148/2022, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2023.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* nº 2486  
de 24/05/23 FL.   
Visto